



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Reconhecimento: Portaria Ministerial: nº 1.022/54 de 03/12/1954.

Autorização: Portaria nº 419/88 de 24/11/1988 - CEE SC

Certificamos que **JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, RG nº **5697390**, natural de **Tubarão/SC**, nascido(a) em **14/07/2005**, filho(a) de **JOSÉ MARIA PAULA DA CONCEIÇÃO** e **LUCIANA FERNANDES PEREIRA**, CONCLUIU com aproveitamento e assiduidade o **Ensino Médio**, no ano de **2022**, conforme Histórico Escolar.

Fundamentação Legal: De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9.394/96, de 20/12/1996 e Parecer nº 496/88/CEE de 08 de novembro/1988 do Conselho Estadual de Educação.

Ensino Fundamental: Colégio Stella Maris Cidade: Laguna Ano de conclusão: 2019

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série		2ª Série		3ª Série		Carga Horária Total
	Média	C.H.	Média	C.H.	Média	C.H.	
ARTE	8,8	32	-	-	-	-	32
BIOLOGIA	7,5	96	9,1	128	8,8	128	352
EDUCAÇÃO FÍSICA	7,6	32	8,3	32	9,5	32	96
ENSINO RELIGIOSO	8,3	32	8,8	32	7,7	32	96
FILOSOFIA	8,4	32	8,3	32	8,0	32	96
FÍSICA	7,6	128	7,8	96	9,2	128	352
GEOGRAFIA	8,0	64	9,0	64	7,6	96	224
HISTÓRIA	8,2	64	9,1	64	9,0	128	256
L.E.: ESPANHOL	8,2	32	8,7	32	9,1	32	96
L.E.: INGLÊS	8,3	32	8,9	32	9,3	32	96
LITERATURA	8,5	32	8,5	32	7,5	64	128
LÍNGUA PORTUGUESA	7,7	32	7,4	32	8,4	32	96
MATEMÁTICA	8,3	128	9,3	128	10,0	160	416
PRODUÇÃO TEXTUAL	8,2	32	7,6	32	9,0	32	96
QUÍMICA	7,7	96	7,8	128	8,6	128	352
SOCIOLOGIA	8,4	32	9,1	32	9,3	32	96
Total de Horas	896		896		1088		2880
% de Frequência	99,88		95,07		99,34		
Resultado	APR		APR		APR		

Série	Ano	Estabelecimento de Ensino	Município	UF
1ª Série	2020	Colégio Stella Maris	Laguna	SC
2ª Série	2021	Colégio Stella Maris	Laguna	SC
3ª Série	2022	Colégio Stella Maris	Laguna	SC

Observações:

4/5

Laguna, 23 de novembro de 2022.

ROSANA FERNANDES HONORATO
Secretário(a)

Rosana F. Honorato
Secretária

Port. Nº 06/SDP/2016

Irmã Bernadete Rech
Diretor(a)

Bernadete Rech
Diretora

Port. Nº 02/SDP/2016

COLÉGIO STELLA MARIS

LAGUNA - Santa Catarina

Mantido pela: Sociedade Divina providência

Fins Filantrópicos: Decr. Nº 56.300 de 15/05/65

RECONHECIMENTOS: Lei nº 734/52-SC de 05/09/52

Portaria Ministerial: nº. 1.022/54 de 03/12/54

AUTORIZAÇÕES:

1º Grau: Parecer nº 156/78 de 17/10/78-CEE SC

2º Grau: Parecer nº 496/88 de 08/11/88-CEE SC

Portaria nº 419/88 de 24/11/88 -CEE SC

Adaptado ao Sistema Estadual de Ensino

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO
E REGISTRO DE PROFESSORES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO
E REGISTRO DE PROFESSORES